

CM

CONTRATO N.º 91/2016/DIAP

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 02/2016/DIAP - ALUGUER OPERACIONAL DE 52 VIATURAS

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fetal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

ANTÓNIO MARIA CARDOSO PERES DE OLIVEIRA MARTINS, natural da freguesia de Santo Condestável, concelho de Lisboa, portador do Cartão de Cidadão número 8066591 8ZZ5, residente em Rua Heliodoro Salgado, 13-B Santo Amaro de Oeiras, 2780-324 Oeiras, contribuinte número 193483335, e **PAULO JORGE RODRIGUES MORGADO**, casado, natural da freguesia de S. Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, portador do Bilhete de Identidade número 9048361, residente em Alameda da Fonte Velha, Lote EA 12, N.º 48 Bloco 2 R/C D.to, Quinta da Beloura, 2710-694 Sintra, contribuinte número 193963639, ambos na qualidade de representantes Legais, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **LEASE PLAN PORTUGAL, LDA**, com o capital social de € 2.500.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com sede em Lagoas Park, Edifício 6, pessoa coletiva número 502 167 610, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação por deliberação de 09/08/2016, da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por Concurso Público n.º 02/2016/DIAP- Aluguer Operacional de 52 Viaturas, com publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 23/08/2016, sujeito a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal de Leiria, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

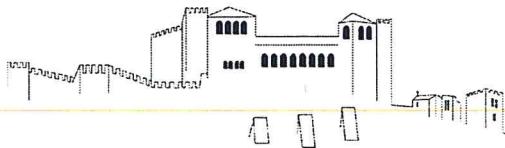
Considerando que:

- A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020206, plano 2016/A/2, compromisso número 2548, autorizado em 04/08/2016.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante a prestação de serviços de Aluguer Operacional de 52 Veículos (designado por AOV) e respetivos serviços associados para o parque automóvel do Município de Leiria, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.



Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos serviços associados previsto na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço máximo de **€ 717.262,56**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O preço a pagar pelo Município de Leiria inclui a execução de todas as prestações que constituem o seu objeto do contrato, as quais incluem a totalidade das rendas mensais a pagar, bem como a inclusão do valor a pagar em termos de recondicionamento no final do contrato

Cláusula 3.ª | Redução remuneratória

De acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 8 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, o contrato não está sujeito à redução remuneratória, por se tratar de um contrato misto, cujo valor da disponibilização (locação) dos bens é preponderante.

Cláusula 4.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria, nos termos das cláusulas anteriores, deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 5.ª | Duração do Contrato

O contrato vigorará pelo prazo de 4 anos (48 meses), a contar do dia da entrega efetiva de todos os veículos que constituem cada lote, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Prevê-se que o presente contrato produza os seus efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2017.

Cláusula 6.ª | Documentos integrante do contrato

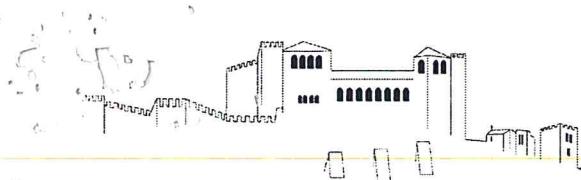
Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes;
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
- a) O caderno de encargos;
- b) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- c) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários;
- d) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
- e) A proposta adjudicada.

Cláusula 7.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- Cópia do Cartão de Cidadão n.º 8066591 8ZZ5 de António Maria Cardoso Peres de Oliveira Martins;
- Cópia do Bilhete de Identidade n.º 9048361 de Paulo Jorge Rodrigues Morgado;
- Cópia do cartão de contribuinte n.º 193963639 de Paulo Jorge Rodrigues Morgado;
- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 16 de Agosto de 2016, pelo Serviço de Finanças de Oeiras – 1. – [3654] e válida por três meses;



Município de Leiria
Câmara Municipal

- Declaração de situação contributiva regularizada perante a segurança social, emitida a 16 de Agosto de 2016 e válida por quatro meses;
- Cópia do Registo Criminal de António Maria Cardoso Peres de Oliveira Martins, emitido em 24 de Junho de 2016 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Paulo Jorge Rodrigues Morgado, emitido em 24 de Junho de 2016 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Manuel Archambault, emitido em 24 de Junho de 2016 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Francisco Javier Contreras Garcia, emitido em 24 de Junho de 2016 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Nicholas John Salkeld, emitido em 24 de Junho de 2016 e válido por três meses;
- Cópia do Registo Criminal de Lease Plan Portugal – Comércio e aluguer de automóveis e equipamentos unipessoal, Lda, , emitido em 24 de Junho de 2016 e válido por três meses;
- Cópia da certidão permanente com o código de acesso n.º 4531-0444-5227;
- Comprovativo da prestação da caução, nos termos dos artigos 88.º a 90.º do CCP.

O presente contrato foi escrito em três páginas, rubricadas pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada:

Leiria, 29 de Agosto 2016,

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

O SEGUNDO OUTORGANTE

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo de
Fiscalização Próvia
FP 2092/2016
2016/9/13



Juiz Conselheiro
Alberto Fernandes Brás

Juiz Conselheiro
Mouraz Lopes

